



LEI Nº 4.427, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dá denominação à Rua 22 de Dilma Silva Mariano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada a Rua 22 de Rua Dilma Silva Mariano, Quadra 53, situada no Parque Sol Nascente.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA